

INTEGRAÇÃO



Informativo do SINDEFURNAS - 08 de agosto de 2018 - nº 885

COMUNICADO DO SINDEFURNAS – PLR 2017

O SINDEFURNAS, através de sua federação, a FENATEMA, e de sua consultoria jurídica, ingressou no dia 31/07/2018 com um pedido de mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), para o desenrolar da negociação da PLR 2017.

No dia 03/08/2018, o tribunal emitiu um despacho assinado por seu vice-presidente, o ministro Renato de Lacerda Paiva, informando sobre a notificação enviada à Eletrobras, conforme pode ser verificado ao lado.

O SINDEFURNAS fez contato hoje, 08/08, na vice-presidência do TST e foi informado que o tribunal convocou Furnas e Eletrobras para uma reunião no dia 14/08, terça-feira.

Fomos informados também, que após esta reunião com as empresas, todas as partes serão convocadas para uma audiência de mediação. Portanto, estejam atentos aos informativos do SINDEFURNAS.

A direção.

JUNTOS NA LUTA!

#POR UMA
PLR JUSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

REQUERENTE: FEDERACAO NACIONAL DOS TRAB EM EMPR GER,TRANSM E DISTRIB DE ENERG,TRANSM DADOS VIA REDE ELETR,ABAST VEIC AUTOMOT ELETR,TRATAM AGUA E M AMBIENTE

REQUERIDO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS AS

GMRLP/rnp/mm

DESPACHO

Trata-se de **pedido de mediação e conciliação pré-processual**, no qual a requerente solicita a atuação da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na atividade de mediação e/ou conciliação, nos termos do Ato nº 168/TST.GP, de 4 de abril de 2016.

De início, **determino** à Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC que proceda a notificação da parte requerida, enviando-lhe cópia da petição inicial.

Determino, ainda, a juntada do comprovante de expedição de comunicação da parte requerida, e, após o cumprimento de tais providências, a devolução dos autos conclusos à Vice-Presidência deste Tribunal.

De outra parte, **cumpra esclarecer às partes que antes da designação de audiência serão envidados esforços por parte desta Vice-Presidência**, por meio do seu Juiz Auxiliar, no sentido de iniciar e fomentar o diálogo, com a realização de reuniões de trabalho unilaterais e bilaterais. Neste sentido, **exorto as partes a terem boa vontade com tal procedimento**, indicativa da efetiva disposição na busca da solução autocompositiva.

Publique-se.

Brasília, 03 de agosto de 2018.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Vice-Presidente do TST

#NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS
#FORA WILSON PINTO